LEI N. 6.902 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

"AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Município de Canoinhas autorizado, por meio de ato do Poder Executivo, a permitir a utilização temporária e precária, pelo prazo de 1 (um) ano, de 01 (uma) Grade Aradora 14 discos 26" Maqforte (patrimônio n. 81723) e 01 (uma) Plaina Agrícola Traseira Reversível LASR 5000 (patrimônio n. 80897), em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA S COMUNIDADES DA SERRA DE CANOINHAS - SC, inscrita no CNPJ sob o n. 51.383.850-0001-57.

Parágrafo único. O prazo de vigência da permissão de uso de bem público de que trata esta Lei poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 2º. A permissão de uso dos bens públicos se destina exclusivamente ao uso da associação descrita no art. 1º desta Lei e de seus filiados em atividades agrícolas desenvolvidas no Município de Canoinhas, sendo vedada a utilização do bem para finalidade diversa e sua transferência a terceiros.

Art. 3º. As despesas decorrentes da manutenção, conservação e utilização dos bens públicos ficarão a cargo da entidade permissionária descrita no art. 1ª desta Lei, cabendo à referida entidade a adoção de medidas preventivas de conservação e também reparadoras do bem público objeto desta Lei.

Art. 4º. Havendo algum dano aos bens públicos durante o prazo da permissão de uso autorizada por esta Lei deverá a entidade permissionária promover o ressarcimento integral ao Município de Canoinhas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 24 de outubro de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/98B5-DD62-8B4F-9489 e informe o código 98B5-DD62-8B4F-9489

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 98B5-DD62-8B4F-9489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 25/10/2023 11:17:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/98B5-DD62-8B4F-9489